

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Projeto Básico 11/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2026	989403-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	LEANDRO DOS REIS PERES SCUISSATO	25/06/2026 09:25 (v 0.10)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		3714/2026

1. Descrição do objeto da contratação

Com base no levantamento de mercado realizado, que analisou as alternativas técnicas disponíveis para a implantação de infraestrutura em setor atualmente desprovido de drenagem profunda, pavimentação e drenagem superficial, definiu-se como solução mais adequada a execução integrada de sistema completo de drenagem profunda, sistema de drenagem superficial e pavimentação dimensionada conforme as características de tráfego e as condições geotécnicas locais, compreendendo todas as etapas necessárias à entrega funcional da via em condições adequadas de uso, segurança, durabilidade e desempenho estrutural.

A solução contempla, inicialmente, a execução da infraestrutura de drenagem profunda, composta por rede de galerias pluviais dimensionadas a partir de estudos hidrológicos e hidráulicos específicos da bacia de contribuição, considerando períodos de retorno compatíveis com a classificação viária e o nível de risco admissível. Incluem-se os serviços de escavação mecanizada, escoramento quando necessário, regularização e preparo do fundo de vala, assentamento de tubos de concreto armado ou material tecnicamente equivalente, execução de juntas adequadas, reaterro e compactação controlada, além da implantação de poços de visita, bocas de lobo, caixas coletoras, dispositivos de dissipação de energia e estruturas de lançamento final.

O dimensionamento hidráulico deverá observar as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as normas ABNT NBR 9649 (Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário — aplicável por analogia quanto a critérios construtivos), ABNT NBR 8890 (Tubos de concreto para águas pluviais e esgoto sanitário — requisitos e métodos de ensaio), bem como os manuais técnicos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) aplicáveis a obras de drenagem urbana. Deverão ainda ser considerados critérios de estabilidade geotécnica das valas, verificação de recalques, proteção contra erosão e compatibilização com redes de concessionárias existentes. Esse sistema será responsável pela captação e condução adequada das águas pluviais, prevenindo alagamentos, processos erosivos, assoreamento e patologias estruturais no pavimento.

De forma complementar, será executado o sistema de drenagem superficial, constituído por meio-fio, sarjetas moldadas in loco ou pré-moldadas, valetas e dispositivos de captação superficial, assegurando o direcionamento eficiente das águas pluviais até as estruturas de drenagem profunda. O projeto deverá prever declividades longitudinais e transversais compatíveis com a geometria da via, garantindo escoamento adequado e evitando empoçamentos. Sempre que necessário, poderão ser implantados dispositivos adicionais, como canaletas transversais, caixas de retenção e elementos de dissipação.

Na sequência, será implantada a estrutura de pavimentação, cujo tipo (flexível, semirrígido ou rígido) será definido em projeto executivo específico, considerando estudos de tráfego, classificação funcional da via e capacidade de suporte do subleito, com base em investigação geotécnica prévia, incluindo ensaios como CBR, sondagens e caracterização dos materiais. O dimensionamento estrutural deverá observar os manuais e especificações do DNIT, tais como o Manual de Pavimentação e normas técnicas correlatas, além das normas da ABNT aplicáveis a materiais e controle tecnológico.

A execução compreenderá serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, eventual estabilização do solo (mecânica ou química), execução de camadas de reforço, sub-base e base, quando necessárias, além da camada de revestimento definida em projeto, que poderá consistir em concreto asfáltico, tratamento superficial ou pavimento de concreto de cimento Portland, conforme solução adotada. Todas as etapas deverão ser acompanhadas por controle tecnológico sistemático, incluindo ensaios de compactação, granulometria, teor de ligante, resistência e verificação de espessuras executadas.

A solução como um todo contempla, ainda, serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da infraestrutura, tais como sinalização viária horizontal e vertical conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), implantação de dispositivos de segurança viária, recomposição de áreas afetadas, execução de calçadas quando previstas, implantação de dispositivos de acessibilidade em conformidade com a legislação vigente, além de paisagismo e adequações urbanísticas, quando aplicáveis.

Deverão ser observados, também, aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, incluindo gestão adequada de resíduos da construção civil, controle de poeira e ruído durante as obras, proteção de corpos hídricos existentes e recuperação de áreas degradadas. O planejamento executivo deverá contemplar cronograma físico-financeiro, plano de gerenciamento de riscos, plano de controle de qualidade e atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho.

Trata-se, portanto, de solução integrada, definitiva e tecnicamente fundamentada, estruturada de acordo com as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia, que aborda de forma sistêmica as deficiências de infraestrutura do setor, promovendo melhorias significativas nas condições de mobilidade urbana, segurança viária, salubridade ambiental e valorização da área atendida.

2. Planta de localização da intervenção

A planta integrante do projeto referente ao presente processo licitatório encontra-se disponível no **Anexo I-** Mapa da Localização, correspondente ao endereço situado no setor Antônio Severino Coelho, no município de Itaberaí/GO.

3. Elementos gráficos de engenharia

Os elementos gráficos, compostos por plantas, cortes, elevações e detalhes em escalas adequadas, encontram-se disponíveis no:

- **Anexo II- Acessibilidade Folha 1;**
- **Anexo III- Acessibilidade Folha 2;**
- **Anexo IV- Geométrico Folha 1;**
- **Anexo V- Geométrico Folha 2;**
- **Anexo VI- Geométrico Folha 3;**
- **Anexo VII- Pavimentação Folha 1;**
- **Anexo VIII- Pavimentação Folha 2;**
- **Anexo IX- Sinalização Folha 1;**
- **Anexo X- Sinalização Folha 2;**
- **Anexo XI- Sinalização Folha 3;**
- **Anexo XII- Terraplanagem Folha 1;**
- **Anexo XIII- Terraplanagem Folha 2;**
- **Anexo XIV- Terraplanagem Folha 3;**
- **Anexo XV- Terraplanagem Folha 4;**
- **Anexo XVI- Terraplanagem Folha 5;**
- **Anexo XVII- Terraplanagem Folha 6;**
- **Anexo XVIII- Terraplanagem Folha 7;**
- **Anexo XIX- Terraplanagem Folha 8;**
- **Anexo XX- Terraplanagem Folha 9;**
- **Anexo XXI- Terraplanagem Folha 10;**
- **Anexo XXII- Terraplanagem Folha 11;**
- **Anexo XXIII- Terraplanagem Folha 12;**
- **Anexo XXIV- Terraplanagem Folha 13;**
- **Anexo XXV- Terraplanagem Folha 14;**
- **Anexo XXVI- Terraplanagem Folha 15;**
- **Anexo XXVII- Terraplanagem Folha 16;**
- **Anexo XXVIII- Terraplanagem Folha 17;**
- **Anexo XXIX- Terraplanagem Folha 18;**
- **Anexo XXX- Terraplanagem Folha 19;**
- **Anexo XXXI- Drenagem Pluvial Folha 1;**
- **Anexo XXXII- Drenagem Pluvial Folha 2;**
- **Anexo XXXIII- Drenagem Pluvial Folha 3;**
- **Anexo XXXIV- Drenagem Pluvial Folha 4;**

Tais documentos possibilitam a compreensão inequívoca da intervenção proposta e foram elaborados por profissionais legalmente habilitados.

4. Estudos topográficos

O presente levantamento encontra-se apresentado no **Anexo XXXV**, e tem por objetivo apresentar os resultados dos estudos topográficos e geotécnicos realizados na área destinada à implantação de pavimentação asfáltica, fornecendo subsídios técnicos para a elaboração do projeto executivo e para a adequada execução da obra.

O levantamento topográfico foi executado conforme as diretrizes da ABNT NBR 13133:2021 — Execução de levantamento topográfico, contemplando o levantamento planialtimétrico cadastral da área de intervenção.

Foram utilizados equipamentos de precisão compatíveis com as exigências do projeto, garantindo a obtenção de dados confiáveis quanto às coordenadas planimétricas e às cotas altimétricas do terreno. Os dados obtidos possibilitaram a elaboração de plantas topográficas, perfis longitudinais e seções transversais, fundamentais para o desenvolvimento do projeto geométrico da via, bem como para a análise das condições de declividade e drenagem superficial.

O estudo topográfico realizado atendeu aos requisitos técnicos necessários à adequada caracterização da área de intervenção, apresentando nível de precisão compatível com as exigências do projeto de pavimentação asfáltica.

Os dados obtidos fornecem base confiável para a elaboração do projeto geométrico, bem como para o planejamento das etapas executivas da obra, contribuindo para a otimização dos recursos e para a redução de eventuais imprevistos durante a execução.

5. Memorial descritivo

O Memorial Descritivo estabelece de forma detalhada os elementos constituintes da obra, os respectivos métodos construtivos e as unidades de medidas adotadas. As Especificações Técnicas definem as diretrizes e condições para a execução dos serviços, incluindo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis, bem como os critérios de medição e aceitação dos serviços.

É vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes específicos, salvo quando acompanhada da expressão “ou equivalente”, devidamente justificada, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame, nos termos da legislação vigente.

O Memorial Descritivo pormenorizado encontra-se disponível no:

- **Anexo XXXVI- Memorial Descritivo;**

Deste Projeto Básico, integrando-o para todos os fins.

6. Especificações técnicas

Não se vislumbram serviços, materiais ou equipamentos necessários à execução do objeto que não aqueles previstos na Planilha Orçamentária.

7. Orçamento

O orçamento estimativo foi elaborado com base nas tabelas oficiais de referência do SINAPI e/ou da GOINFRA, com data-base de Janeiro de 2026, adotando-se BDI Não Desonerado no percentual de 20,97% para construção de rodovias, e BDI Não Desonerado no percentual de 14,02% para materiais e equipamentos detalhado em conformidade com o Decreto nº 7.983/2013 e demais normativos aplicáveis.

O orçamento encontra-se devidamente instruído com:

- Planilha Orçamentária;
- Memorial de cálculo dos quantitativos dos itens relevantes;
- Demonstrativos analítico do Benefício e Despesas Indiretas (BDI);
- Planilha de Composições;
- Cotações;

A Planilha Orçamentária completa, contendo toda a composição da estimativa da contratação, encontra-se disponível no **Anexo XXXVII**. O Memorial de Cálculo dos itens relevantes no **Anexo XXXVIII**, o Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), no **Anexo XXXIX**, a Planilha de Composições de custos Unitários estão presentes no **Anexo XL**. O Relatório de Pesquisa de Preços integra o **Anexo XLI**, seguido pelas Cotações, apresentada no **Anexo XLII** e **Anexo XLIII**, em conformidade com as exigências legais aplicáveis.

O Cronograma Físico-Financeiro vincula o pagamento ao cumprimento de marcos físicos ou metas de resultado, sendo vedada a remuneração por itens unitários isolados quando adotado o regime de execução por empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. Cronograma físico-financeiro ou evento

O cronograma físico-financeiro dos serviços de engenharia encontra-se devidamente detalhado e apresentado no Cronograma, **Anexo XLIV** constituindo parte integrante e indissociável do presente instrumento, devendo ser rigorosamente observado pela empresa contratada durante a execução do objeto.

O Cronograma Físico-Financeiro vincula o pagamento ao cumprimento de marcos físicos ou metas de resultado, sendo vedada a remuneração por itens unitários isolados quando adotado o regime de execução por empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa de viabilidade socioeconômica

A presente contratação tem por objeto a implantação de infraestrutura urbana, compreendendo a execução de drenagem profunda, drenagem superficial e pavimentação, visando ao atendimento do interesse público e à solução definitiva das demandas identificadas no setor contemplado.

A solução proposta demonstra-se adequada sob a perspectiva da **eficácia**, uma vez que possibilita a eliminação dos problemas estruturais atualmente verificados, notadamente a inexistência de sistema eficiente de escoamento de águas pluviais, a formação de lama em períodos chuvosos, a geração excessiva de poeira em períodos secos, a limitação da mobilidade urbana e a degradação progressiva da via. A intervenção assegurará melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e funcionalidade da malha urbana, atendendo às necessidades da coletividade.

No tocante à **eficiência**, a contratação da solução integrada proporcionará redução significativa de intervenções corretivas e manutenções paliativas recorrentes, tais como patrolamentos frequentes, recomposição de material granular, desobstruções emergenciais e recuperação de processos erosivos. Atualmente, a conservação de vias não pavimentadas implica mobilização contínua de máquinas, equipamentos, insumos e recursos humanos, gerando dispêndios reiterados e baixa efetividade. Com a implantação da infraestrutura definitiva, haverá racionalização de recursos públicos, otimização da gestão operacional e melhoria do planejamento orçamentário.

Sob o aspecto da **economicidade**, embora a execução da obra represente investimento inicial relevante, verifica-se vantajosidade administrativa quando considerada a análise do ciclo de vida do objeto. A durabilidade da solução e a consequente redução de despesas com manutenções corretivas e emergenciais tendem a gerar economia a médio e longo prazo, em conformidade com os princípios da vantajosidade, da boa governança e da gestão eficiente dos recursos públicos.

No que concerne ao **desenvolvimento sustentável**, a pavimentação associada à adequada drenagem contribuirá para a mitigação de impactos ambientais, incluindo a redução de processos erosivos, do assoreamento de corpos hídricos e do carreamento de sedimentos. A diminuição da poeira atmosférica em períodos de estiagem favorece a saúde pública e a qualidade ambiental urbana. Ademais, a solução técnica deverá observar critérios de sustentabilidade, inclusive quanto ao uso racional de materiais, controle de resíduos e conformidade com normas ambientais aplicáveis.

Sob a dimensão **social e econômica**, a contratação promoverá melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população, ampliando a mobilidade urbana, o acesso a equipamentos públicos essenciais (como unidades de ensino, saúde e lazer), a circulação de veículos de emergência, o transporte escolar e a coleta de resíduos sólidos. A intervenção também contribui para a valorização imobiliária e o fortalecimento das atividades econômicas locais.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios previstos na legislação vigente, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à sustentabilidade e ao interesse público, justificando-se sua adoção como solução tecnicamente recomendada.

10. Estudo de concepção e de alternativa

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar alternativas possíveis para o atendimento da necessidade relacionada aos problemas de infraestrutura urbana existentes no Setor Atanio Severino Coelho, considerando os aspectos técnicos e econômicos das soluções disponíveis.

O levantamento de mercado foi subsidiado por diferentes fontes, incluindo contratações similares realizadas pelo próprio Município de Itaberá e por outros entes da Administração Pública, consultas a registros públicos de contratações, referências técnicas amplamente adotadas na área de infraestrutura urbana, bem como pesquisas em meios eletrônicos especializados.

A partir das informações levantadas, identificaram-se as seguintes alternativas para a resolução da necessidade da Administração:

1. **Implantação de solução definitiva de infraestrutura viária com drenagem profunda, pavimentação e drenagem superficial:** apresenta relação custo-benefício favorável no médio e longo prazo, considerando a durabilidade e a vida útil da solução, bem como a redução de intervenções corretivas ao longo do tempo.
2. **Manutenção periódica das condições atuais das vias:** alternativa que apresenta relação custo-benefício desfavorável no médio e longo prazo, tendo em vista a necessidade constante de intervenções paliativas, além da permanência dos problemas estruturais relacionados à drenagem inadequada e às condições precárias de trafegabilidade.

3. **Execução da pavimentação e drenagem com mão de obra e materiais próprios da Administração:** embora a execução direta possa apresentar aparente redução de custos imediatos, especialmente em razão da não incidência de lucro empresarial e de parcela do BDI, a análise técnico-econômica indica que, para obras de infraestrutura urbana de maior porte, como no presente caso, essa modalidade tende a resultar em maior prazo de execução, elevação dos custos indiretos decorrentes da mobilização prolongada de servidores, equipamentos e estrutura administrativa, bem como maior exposição da Administração a riscos técnicos e operacionais inerentes à execução. Tais fatores, em conjunto, podem comprometer a eficiência, a economicidade e a qualidade final do empreendimento.

No que se refere ao levantamento de mercado realizado, constatou-se que, dentre as alternativas analisadas para a implantação de infraestrutura em setor atualmente desprovido de drenagem profunda, pavimentação e drenagem superficial, a opção **implantação de solução definitiva de infraestrutura viária com drenagem profunda, pavimentação e drenagem superficial** apresenta a solução tecnicamente mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A adoção de sistema completo de drenagem profunda, composto por galerias pluviais, poços de visita e dispositivos de captação interligados a ponto de lançamento adequado, assegura o correto manejo das águas pluviais, reduzindo significativamente os riscos de alagamentos, processos erosivos, patologias no pavimento e danos às edificações lindeiras.

Deve-se destacar, ainda, a necessidade de execução de toda a infraestrutura complementar necessária à preservação da pavimentação e do sistema de drenagem, como a implantação ou adequação de calçadas e dispositivos de condução superficial das águas pluviais nos locais onde estes não atendam às necessidades existentes, a fim de proporcionar adequado escoamento da água, protegendo a estrutura da pavimentação e, consequentemente, o sistema de drenagem implantado.

Embora o investimento inicial seja superior às demais alternativas analisadas, a avaliação de custo-benefício demonstra que a solução completa apresenta menor custo global ao longo do ciclo de vida da infraestrutura, considerando a redução de intervenções corretivas, manutenções emergenciais e reconstruções prematuras. Ademais, trata-se de solução tecnicamente consolidada, amplamente empregada por entes públicos, com parâmetros executivos bem estabelecidos, maior previsibilidade orçamentária e maior controle sobre a qualidade da execução.

Dessa forma, conclui-se que esta opção se apresenta como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e de durabilidade, atendendo de maneira mais eficiente, segura e sustentável às necessidades da coletividade beneficiada e contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade urbana, drenagem e qualidade de vida da população local.

11. Documentos complementares

Com a finalidade de assegurar o entendimento inequívoco e a regularidade técnica do presente processo, encontram-se anexa a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), constantes no **Anexo XLV, XLVI, e XLVII** em conformidade com o disposto na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

Integra, ainda, o presente relatório:

- Declaração de Viabilidade Técnica **Anexo XLVIII;**
- Declaração do Tomador, conservação e manutenção **Anexo XLIX;**
- Declaração indicando ISS V2 **Anexo L;**
- Declaração quanto a Desoneração V2 **Anexo LI;**
- Declaração data base V2 **Anexo LII;**
- Declaração AS V2 **Anexo LIII;**
- Declaração Esgoto, água e, energia **Anexo LIV;**
- Declaração Regime de Execução **Anexo LV;**
- Declaração Domínio Público **Anexo LVI;**
- Declaração Sinalização **Anexo LVII;**
- Declaração Encargos Sociais **Anexo LVIII;**
- Declaração Legislação **Anexo LIX;**
- Conformidade de Acessibilidade **Anexo LX;**
- Lista de Verificação de Acessibilidade **Anexo LXI;**
- Termo de Anulação **Anexo LXII;**
- Nota de Serviços/Lista de Materiais **Anexo LXIII;**
- Encargos **Anexo LXIV;**
- Mobilização e Desmobilização de Equipamentos **Anexo LXV;**
- Plano de Sustentabilidade **Anexo LXVI;**
- Termo de Permissão de uso **Anexo LXVII;**

A Matriz de Gerenciamento de Riscos, consta no **Anexo LXVIII**, cujo objetivo consiste na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos inerentes. A Matriz de Riscos visa subsidiar a adequada gestão contratual, promovendo maior segurança jurídica, estabilidade técnica e conformidade normativa da obra, bem como a mitigação de eventos que possam comprometer o cronograma, o orçamento ou a qualidade dos serviços executados.

12. Licenças, outorgas ou autorizações

Para a execução da presente obra de pavimentação no setor do município, foi necessária a obtenção da devida licença ambiental junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. Tal procedimento assegura que todas as etapas do empreendimento sejam realizadas de forma sustentável, minimizando os impactos ao meio ambiente e garantindo o cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis.

A regularização ambiental do projeto demonstra o compromisso da administração com a preservação dos recursos naturais, o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo que a obra seja executada dentro dos padrões legais e ambientais estabelecidos. A cópia da autorização encontra-se disponível no **Anexo LXIX** deste presente Projeto Básico.

13. Subsídios

Gestão e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, conforme as competências estabelecidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a segregação de funções.

Gestor do Contrato

Compete ao gestor a coordenação das atividades relativas à fiscalização técnica e administrativa, bem como o controle do cronograma físico-financeiro e a instrução de processos de aditivos ou sanções.

Compete ao fiscal o acompanhamento direto e sistemático da execução técnica no canteiro, verificando a conformidade dos materiais, a execução dos serviços conforme as normas da ABNT e o registro fiel no Diário de Obras.

Estratégia de Fiscalização e Suprimentos

A fiscalização utilizará como parâmetro o cronograma físico-financeiro aprovado, devendo a Contratada manter no canteiro de obras a documentação técnica atualizada (projetos *as built*, licenças e diários). A estratégia de suprimentos deve garantir a compatibilidade entre o recebimento de materiais e as etapas de execução, evitando estoques ociosos ou paralisações por desabastecimento.

Prestação de Contas e Registros Fotográficos

Em observância ao princípio da transparência e ao **art. 19, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a fiscalização deverá manter um sistema de acompanhamento periódico da evolução da obra.

Relatórios Mensais

A Contratada deverá apresentar, juntamente com as medições, relatórios de evolução contendo o comparativo entre o planejado e o executado.

Memória Fotográfica

É obrigatória a inclusão de registro fotográfico datado e georreferenciado (sempre que possível), que demonstre claramente o avanço das etapas medidas e a qualidade dos serviços ocultos (fundações, armaduras, tubulações, etc.). A ausência de fotos comprobatórias poderá ensejar a glosa da medição correspondente.

Obrigações Perante o Órgão de Controle (TCM-GO)

O plano de gestão deve assegurar a alimentação tempestiva dos sistemas de controle externo, garantindo que a documentação da obra esteja apta a comprovar a regularidade da despesa, sob pena de responsabilização solidária do gestor e do fiscal por omissão no dever de fiscalizar, conforme jurisprudência consolidada sobre a efetividade do acompanhamento de obras públicas.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO DOS REIS PERES SCUISSATO

Diretor de Projetos de Arquitetura



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 09:25:33.